



PORTARIA Nº 29, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR ANDERSON BATISTA DA SILVA CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé e Lei Municipal nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito o servidor ANDERSON BATISTA DA SILVA, Mat. E-1734 em razão de averbação do tempo referente ao contrato de prestação de serviços no período de 22/02/2016 à 01/08/2016 e posterior admissão em 01/08/2026 por aprovação no Concurso Público n.º 01/2016 no Cargo de Provedor Efetivo de Motorista, conforme Anexo II, da Lei nº 1.694/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal